



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de março de 2025.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 013/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINHAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS/PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Matinhas/PB, a se realizar no dia 06 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Matinhas/PB terá temática: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social”** e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Matinhas/PB será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretária de Administração.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Matinhas/PB, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade Matinhas/PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhas/PB, 28 de março de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional